**Serviço: Funcionamento Normal –Escola Básica do Porto da Cruz**

## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2011, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global 47.701.02€ (quarenta e sete mil, setecentos e um euro e dois cêntimos).

Mais declaro que o valor global em dívida, em 31 de dezembro de 2011, ascende a 87.260.39€ (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta euros e trinta e nove cêntimos), conforme listagem em anexo.

Funchal, 14 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Administrativo,